



TERMO DE REFERÊNCIA

1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios para suprir a necessidade da Prefeitura e Fundos Municipais de Augustinópolis-TO.

ESPECIFICAÇÃO: a especificação detalhada do objeto constará no “item 5” deste Termo de Referência.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O Registro de Preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios visa atender à demanda contínua e variada da Prefeitura e Fundos Municipais de Augustinópolis-TO. Esses alimentos serão utilizados para atender às demandas dos servidores, eventos municipais, programas sociais e outras atividades promovidas pela administração pública local.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento licitatório Pregão Presencial, com fundamento na hipótese do art. 6º, inciso XLI da Lei nº 14.133, de 2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço.

O critério de julgamento adotado deverá ser o de MENOR PREÇO POR ITEM.

O pregão é uma modalidade de licitação com o objetivo de reduzir custos e agilizar os processos administrativos. A escolha da modalidade pregão no presente processo licitatório, se deu em razão de versar sobre bens comuns, com padrões de desempenho e qualidade que estão objetivamente definidos no Estudo Técnico Preliminar e neste Termo de Referência, por meio de especificações usuais no mercado, ou seja, sem alternativas técnicas de desempenho dependentes de tecnologia sofisticada.



A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS

Para fins de estimativas preliminares, os quantitativos envolvidos levaram em conta as necessidades operacionais das Secretarias e Fundos Municipais. Essas estimativas foram elaboradas considerando o histórico de consumo e projeções de atividades futuras.

A fim de garantir a cobertura adequada e evitar possíveis interrupções no fornecimento, foram incluídas margens de segurança nas quantidades estimadas, visando assegurar que haja disponibilidade suficiente de gêneros alimentícios para atender às necessidades da administração pública local, promovendo assim a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à comunidade.

Os quantitativos serão os praticados levando em conta os contratos já firmados anteriormente com o órgão solicitante e cotações realizadas pelo setor de compras. Conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	V.UNIT	V.TOTAL
1	ABÓBORA CABOTIÃ DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURIDADE APROPRIADO PARA CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS OU LARVAS.	KG	1.500	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2	AÇAFRÃO DA TERRA 100% PURO 500G .	PCT	80	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3	AZEITONA VERDE EM CONSERVA COM CAROÇO SACHÊ 100G.	UNID.	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4	ALHO 1ª QUALIDADE; DE PRIMEIRA SEM RÉSTIA, BULBO INTEIRIÇO, DE BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, SEM CORTES, LESÕES, PERFURAÇÕES, PARASITAS E LARVAS.	KG	1.000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5	ARROZ BRANCO TIPO 1 ARROZ - AGULHINHA, LONGO, FINO, POLIDO, TIPO SEM GLÚTEN, GRÃOS INTEIROS COM RENDIMENTO APÓS O COZIMENTO DE NO MÍNIMO 2,5 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO - EMBALAGEM DE 5KG.	PCT	3.000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6	ACHOCOLATADO EM PÓ ACHOCOLATADO - EM PÓ INSTANTÂNEO VITAMINADO. DEVERÁ SER OBTIDO DE MATÉRIAS PRIMAS SÃO E LIMPAS ISENTO DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITAS. ASPECTO: PÓ HOMOGÊNEO, COR PRÓPRIA DO TIPO, CHEIRO CARACTERÍSTICO E SABOR DOCE, PRÓPRIO. INGREDIENTES: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ SOLÚVEL E	PCT	2.000	R\$ 0,00	R\$ 0,00



	SAL REFINADO, NÃO CONTE GLÚTEN - EMBALAGEM DE 1KG.				
7	AÇÚCAR CRISTAL AÇÚCAR CRISTAL - AÇÚCAR CRISTAL DE ORIGEM VEGETAL, SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, DE COR BRANCA, GRANULOSO FINO E MÉDIO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS. 2 KG.	PCT	10.000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8	ÁGUA MINERAL EM COPO 200 ML CX COM 48 UNID.	CX	1.000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9	ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO SEM GÁS, EMBALAGEM PLÁSTICO DESCARTÁVEL DE 500ML.	UNID	4.000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10	BANANA PRATA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURIDADE APROPRIADO PARA CONSUMO, SEM DANOS ORIUNDOS DO MANUSEIO DE TRANSPORTE E SEM AUSÊNCIA DE SUJIDADES.	KG	6.000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11	BATATA INGLESA DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO APROPRIADO PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES.	KG	3.000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12	BETERRABA DE PRIMEIRA QUALIDADE.	KG	1.500	R\$ 0,00	R\$ 0,00
13	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA, COM OS SEGUINTE INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ACIDO FÓLICO (VIT. B9), AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL AÇÚCAR INVERTIDO, SAL. O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃO E LIMPAS. SERÁ REJEITADO BISCOITO MAL COZIDO, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR QUEBRADIÇO - EMBALAGEM PRIMARIA EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS COM PESO LÍQUIDO DE 400GR, TENDO DUPLA EMBALAGEM E EM EMBALAGEM SECUNDARIA DE CAIXA DE PAPELÃO. MARCA DE REFERENCIA> MARILAN OU MABEL OU FORTALEZA.	PCT	4.000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
14	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER TIPO CREAM CRACKER, DEVERÁ SER OBTIDO DE MATÉRIAS PRIMAS SÃO E LIMPAS. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDO, QUEIMADO E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR QUEBRADIÇO - EMBALAGEM PRIMARIA EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS COM PESO LÍQUIDO DE 400G, TENDO DUPLA EMBALAGEM E EM EMBALAGEM SECUNDARIA DE CAIXA DE PAPELÃO. MARCA DE REFERENCIA> MARILAN OU MABEL OU FORTALEZA.	PCT	4.000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
15	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE COCO EMB. 400G.	PCT	4.000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
16	CREME DE LEITE 200G.	UNID	300	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17	CEBOLA DE PRIMEIRA QUALIDADE NÃO BROTADA, SEM DANOS FISIOLÓGICOS OU MECÂNICOS, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES.	KG	3.000	R\$ 0,00	R\$ 0,00





18	CENOURA 1ª QUALIDADE SEM FOLHAS, DE PRIMEIRA, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM CORPOS ESTRANHOS.	KG	2.000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
19	CHUCHU – DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO APROPRIADO PARA CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES.	KG	1.500	R\$ 0,00	R\$ 0,00
20	CORANTE - COLORAU (COLORÍFICO) EMBALAGEM FLEXÍVEL, EM PLÁSTICO, DE 100 G, RÓTULO C/DATA DE EMBALAGEM E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS.	PCT	600	R\$ 0,00	R\$ 0,00
21	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO. CAFÉ EM PÓ - 250GR. APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 250 GRAMAS.	PCT	10.000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
22	CARNE BOVINA MOIDA. DE PRIMEIRA. TIPO PATINHO, (MAGRA), FRESCA, RESFRIADA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E SERVIÇO DE INSPEÇÃO. ESPECIFICAÇÃO DE PESO E A VALIDADE NA EMBALAGEM. ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS. COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIO.	KG	3.000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
23	CARNE BOVINA DE 1ª, MAGRA, RESFRIADA OU CONGELADA TIPO PRIMEIRA, COM ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. DEVENDO CONTER NO MAXIMO 10% DE GORDURA, DEVE SER ISENTA DE CARTILAGENS E DE OSSOS E CONTER NO MAXIMO DE 3% DE APONEUROSE. KG.	KG	3.000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
24	ERVILHA EM CONSERVA - 200G.	UNID	300	R\$ 0,00	R\$ 0,00
25	FARINHA DE ARROZ FLOCADA EMB. DE 500G.	PCT	4.000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
26	FARINHA BRANCA. FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO SECA, SUBGRUPO BRANCA TORRADA, CLASSE FINA, ASPECTOFÍSICO TIPO 1, BAIXA ACIDEZ.	KG	600	R\$ 0,00	R\$ 0,00
27	FARINHA DE MILHO FLOCADA EMB. DE 500G.	PCT	4.000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
28	FARINHA DE TRIGO PARA BOLO COM FERMENTO EMB. DE 1KG.	PCT	600	R\$ 0,00	R\$ 0,00
29	FÉCULA DE MANDIOCA. AMIDO, BASE DE MANDIOCA, GRUPO FÉCULA, ACIDEZ POLVILHO.	PCT	1.500	R\$ 0,00	R\$ 0,00
30	FEIJÃO SUL CORES TIPO 1, LEGUMINOSA, VARIEDADE FEIJÃO CARIOCA, TIPO TIPO 1, GRÃOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, CLARO, LISO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS OU CORPOS ESTRANHOS, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE, SECOS, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1,0KG CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO.	PCT	1.000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
31	FEIJÃO TIPO I, TREPA PAU, IN NATURA, NOVO, GRÃOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, CLARO, LISO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS OU CORPOS ESTRANHOS, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE, SECOS, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1,0KG	PCT	600	R\$ 0,00	R\$ 0,00



	CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO.				
32	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ: LATA DE 250G.	UND	200	R\$ 0,00	R\$ 0,00
33	FRANGO CONGELADO S/ TEMPERO INTEIRO.	KG	3.000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
34	FILÉ DE PEITO DE FRANGO CONGELADO SADIÁ BANDEJA - 1KG.	KG	3.000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
35	IOGURTE NATURAL, TEOR GORDURA INTEGRAL, SABOR COM SABOR, COMPONENTES COM POLPA OU PEDACOS DE FRUTA 1LT.	UNID.	1.500	R\$ 0,00	R\$ 0,00
36	LARANJA - MADURA, FRUTOS DE TAMANHO MÉDIO, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, UNIFORMES, FIRMES, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS.	KG	2.000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
37	LEITE CONDENSADO 395G.	UNID	800	R\$ 0,00	R\$ 0,00
38	LEITE EM PÓ INTEGRAL EMB. DE 400G.	PCT	2.500	R\$ 0,00	R\$ 0,00
39	LEITE INTEGRAL PASTEURIZADO TIPO C EMB. DE 1 LT.	LT	2.000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
40	LINGUIÇA TOSCANA. EMBUTIDO, TIPO LINGUIÇA TOSCANA, TAMANHO GROSSA, TIPO PREPARAÇÃO FRESCA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESFRIADO (A).	KG	1.000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
41	LINGUIÇA CALABRESA. EMBUTIDO - EMBUTIDO, TIPO LINGUIÇA CALABRESA, TAMANHO FINA, TIPO.	KG	1.000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
42	MAÇÃ 1ª QUALIDADE DE ASPECTO FIRME E INTEGRO.	KG	3.000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
43	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE COM OVOS DEVERÃO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS Sãs E LIMPAS ISENTAS DE MATERIAIS TERROSOS, PARASITOS E LARVAS. NÃO PODERÁ ESTE FERMENTADA OU RANÇOSA - EMBALAGEM DE 500 G.	PCT	2.000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
44	MACARRÃO TIPO PARAFUSO COM OVOS DEVERÃO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS Sãs E LIMPAS ISENTAS DE MATERIAIS TERROSOS, PARASITOS E LARVAS. NÃO PODERÁ ESTE FERMENTADA OU RANÇOSA - EMBALAGEM DE 500 G.	PCT	2.000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
45	MAIONESE, TIPO, TRADICIONAL ASPECTO EMULSÃO CREMOSA INGREDIENTES: ÓLEO VEGETAL, ÁGUA, OVOS, VINAGRE, AMIDO MODIFICADO, AÇÚCAR, SAL, SUCO DE LIMÃO, ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO, ESPESANTE, AROMATIZANTES, NÃO CONTEM GLÚTEN, EMBALAGEM: POTE 500GR.	PT	525	R\$ 0,00	R\$ 0,00
46	MILHO P/ CANJICA 500G.	PCT	325	R\$ 0,00	R\$ 0,00
47	MILHO DE PIPOCA 500G.	PCT	325	R\$ 0,00	R\$ 0,00
48	MAMÃO IN NATURA.	KG	2.000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
49	MARGARINA COMPOSTA POR ÓLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS E HIDROGENADOS, ÁGUA, LEITE DESNATADO RECONSTITUÍDO PASTEURIZADO, SAL	UNID	2.000	R\$ 0,00	R\$ 0,00



	(0,6%), VITAMINA A ESTABILIZANTES LETICINA DE SOJA E MONO E DIGLICERÍDEOS, ANTIOXIDANTES BHT E EDTA, ÁCIDO LÁCTICO, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, CONSERVADOR BENZOATO DE SÓDIO, CORANTE BETACAROTENO E AROMATIZANTE ARTIFICIAL. PACOTE 500 G.				
50	MELANCIA IN NATURA IN NATURA.	KG	4.800	R\$ 0,00	R\$ 0,00
51	MELÃO IN NATURA. FRUTA IN NATURA - FRUTA IN NATURA, TIPO MELÃO, ESPÉCIE COMUM.	KG.	2.000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
52	MILHO VERDE: EM CONSERVA, LATA COM NO MINIMO 200GR.	UNID	600	R\$ 0,00	R\$ 0,00
53	MISTURA DE PARA BOLO PRONTO 450G, SABORES VARIADOS.	PCT	500	R\$ 0,00	R\$ 0,00
54	MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL 340G. MASSA DE TOMATE, TIPO MOLHO PRONTO, COMPOSIÇÃO TRADICIONAL, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO.	UNID	2.000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
55	CAFÉ SÓLUVEL GRANULADO 100G (NESCAFÉ) 100G; - 100% CAFÉ PURO; - SABOR TRADICIONAL.	PCT	300	R\$ 0,00	R\$ 0,00
56	OVOS - DE 1ª QUALIDADE SÃOS E LIMPOS SEM RACHADURAS EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EMBALAGEM COM 30 UNIDADES.	CARTELAS	750	R\$ 0,00	R\$ 0,00
57	ÓLEO DE SOJA - REFINADO TIPO 1. EMBALAGEM DE 900ML.	UNID.	2.000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
58	PALMITO EM CONSERVA 300G.	UND	200	R\$ 0,00	R\$ 0,00
59	PRESUNTO FATIADO. FRIOS, VARIEDADE APRESUNTADO, TIPO PREPARAÇÃO COZIDO, APRESENTAÇÃO PEÇA INTEIRA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESFRIADO(A).	KG	1.000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
60	POLPA DE FRUTA, SABOR ACEROLA EMBALAGEM COM 1KG.	KG	2.000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
61	POLPA DE FRUTA, SABOR CAJÁ EMBALAGEM COM 1KG.	KG	2.000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
62	POLPA DE FRUTA, SABOR CAJÚ EMBALAGEM COM 1KG.	KG	2.000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
63	POLPA DE FRUTA, SABOR GOIABA EMBALAGEM COM 1KG	KG	2.000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
64	POLPA DE FRUTA, SABOR MARACUJÁ EMBALAGEM COM 1KG.	KG	2.000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
65	PIMENTÃO VERDE IN NATURA	KG	1.000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
66	QUEIJO MUSSARELA FATIADO - QUEIJO TIPO MUSSARELA PACOTE COM 01 KG. (FATIADO).	KG	1.000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
67	REPOLHO BRANCO IN NATURA.	KG	2.000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
68	REQUEIJÃO CREMOSO TRADICIONAL 200G.	UNID	200	R\$ 0,00	R\$ 0,00



69	REFRIGERANTE, MATERIAL ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SABORES E AROMAS SINTÉTICOS SABOR LIMÃO. EMB. 2 LITROS.	UNID	1.000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
70	REFRIGERANTE, MATERIAL ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SABORES E AROMAS SINTÉTICOS SABOR GUARANÁ. EMB. 2 LITROS.	UNID	1.000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
71	REFRIGERANTE, MATERIAL ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SABORES E AROMAS SINTÉTICOS SABOR LARANJA. EMB. 2 LITROS.	UNID	1.000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
72	REFRIGERANTE, MATERIAL ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SABORES E AROMAS SINTÉTICO DE SABOR COLA. EMB. 2 LITROS.	UNID	1.000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
73	REFRIGERANTE EM LATA 350ML / SABORES VARIADOS	UNID	1.900	R\$ 0,00	R\$ 0,00
74	SAL REFINADO, IODADO, COM NO MÍNIMO 96,95% DE CLORETO DE SÓDIO E SAIS DE IODO (NO MÍNIMO 10 MG E MÁXIMO DE 15 MG) CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.1KG.	PCT	550	R\$ 0,00	R\$ 0,00
75	TEMPERO PRONTO, TIPO ARISCO 1KG.	UNID.	200	R\$ 0,00	R\$ 0,00
76	SALSICHA BOVINA EMBALADA A VÁCUO S.I.F. EMBUTIDO, TIPO: SALSICHA HOT DOG, TIPO PREPARAÇÃO: COZIDA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO (A). 01 QUILO.	KG	800	R\$ 0,00	R\$ 0,00
77	SARDINHA AO MOLHO LATA DE 125GR. - PEIXE EM CONSERVA, VARIEDADE SARDINHA, APRESENTAÇÃO DESCABEÇADA E EVISCERADA, MEIO DE COBERTURA COM ÓLEO COMESTÍVEL.	UNID	350	R\$ 0,00	R\$ 0,00
78	SUCO APRESENTAÇÃO CAIXA TETRAPACK DE 1 LITRO, SABORES VARIADOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ÁGUA, AÇÚCAR, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO E ANTIOXIDANTE, VALIDADE 01 ANO.	UNID.	1.500	R\$ 0,00	R\$ 0,00
79	TEMPERO PARA CARNES SAZÓN 60G	PCT	300	R\$ 0,00	R\$ 0,00
80	TEMPERO EM CUBO, DE FRANGO E CARNE, CX COM 2 COBUS.	CX	300	R\$ 0,00	R\$ 0,00
81	TOMATE 1ª QUALIDADE DE ASPECTO FIRME E INTEGRO COM 50% DE MATURAÇÃO.	KG	3.000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
82	UVA IN NATURA.	KG	2.000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
83	VINAGRE DE ALCOOL FRASCO 750 ML, DATA DA VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DA MERCADORIA.	LT	200	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL					R\$ 0,00

6. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os preços foram estimados com base nas pesquisas de mercado realizadas, nas quais foram coletadas cotações de fornecedores locais e regionais. Considerando o histórico de consumo e as condições de mercado, o valor apresentado é compatível com as

melhores ofertas disponíveis, levando em conta a qualidade exigida e as condições de entrega. O processo licitatório, por meio do pregão presencial, permitirá que as propostas sejam analisadas de forma justa, com o objetivo de obter o melhor preço possível para a administração pública.

7. JUSTIFICATIVA DA OPÇÃO PELO ORÇAMENTO SIGILOSO

A Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, permite que o orçamento da licitação seja mantido em sigilo, desde que haja justificativa adequada. Conforme o artigo 24:

Art. 24. Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, e, nesse caso:

I - o sigilo não prevalecerá para os órgãos de controle interno e externo;

Na presente licitação, optou-se pelo orçamento sigiloso com o objetivo de obter a melhor proposta para a administração pública. A ausência do preço médio unitário visa aumentar a competitividade entre os licitantes, estimulando-os a oferecer propostas baseadas em seus próprios custos e eficiência operacional, ao invés de se alinharem a um valor pré-estabelecido.

Essa medida promove a livre concorrência, considerando que as empresas, sem parâmetros predefinidos, tendem a apresentar preços mais competitivos e condizentes com a realidade do mercado.

De acordo com o TCU, o sigilo do orçamento estimado é uma medida legítima que visa garantir a eficiência e a economicidade do processo licitatório, evitando que os licitantes utilizem o valor estimado como referência para inflacionar suas propostas (Acórdão nº 306/2013).

Assim, o Município de Augustinópolis-TO informa aos licitantes que o orçamento estimado para a contratação será disponibilizado inicialmente apenas aos órgãos de controle interno e externo. **O orçamento completo será tornado público imediatamente após o encerramento da licitação.** Antes disso, serão divulgados apenas os detalhes dos quantitativos e outras informações necessárias para a elaboração das propostas na Planilha Orçamentária – Quantitativo.



8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

8.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 8.1.1. Convocar a adjudicatária, dentro do prazo de eficácia de sua proposta para assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato;
- 8.1.2. Proporcionar todas as condições para que a licitante possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos estabelecidos;
- 8.1.3. Publicar o extrato da Ata e instrumento contratual, na forma da Lei;
- 8.1.4. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da(s) licitante(s) vencedora(s);
- 8.1.5. Efetuar o pagamento mensal devido pelo fornecimento efetivamente realizado, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato;
- 8.1.6. Emitir Nota de Empenho e Nota de Fornecimento, a medida da contratação;
- 8.1.7. Acompanhar e fiscalizar a contratação, aplicar as penalidades regulamentares e contratuais, atestar as notas fiscais e efetuar o pagamento;
- 8.1.8. Solicitar, durante a vigência da Ata de Registro de Preços/contrato, os serviços registrados, observando os quantitativos registrados, na quantidade que for preciso, mediante a entrega da nota de empenho e Ordem de Fornecimento;
- 8.1.9. Prestar todas as informações necessárias com clareza à Contratada para a execução da contratação;
- 8.1.10. Comunicar, imediatamente, à Contratada as irregularidades verificadas na contratação;
- 8.1.11. Recusar receber os produtos licitados, caso estes estejam em desacordo com a proposta apresentada pela empresa vencedora, fato que será devidamente caracterizado e comunicado à empresa, sem que a esta caiba direito de indenização.

8.2 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.2.1 Executar de acordo com a sua proposta, normas legais, edital e cláusulas contratuais/Ata de Registro de Preços, o fornecimento pactuado, assumindo inteira responsabilidade por eles;
- 8.2.2 Prestar à Administração todas as informações e dados por ela solicitados, desde que disponíveis e do conhecimento da fornecedora;
- 8.2.3 A Fornecedor deverá entregar os itens e serviços de acordo com a solicitação



formalizada pelo setor requisitante;

- 8.2.4 Os itens e serviços a serem entregues deverão ser de 1ª qualidade, com qualidade que obedeça rigorosamente àquela descrita no Termo de Referência, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outra diversa daquele;
- 8.2.5 Efetuar a entrega dos itens e serviços em perfeitas condições, no prazo e local indicado neste Termo de Referência, em estrita observância as especificações constantes nele, acompanhado do recibo de entrega e da nota fiscal, devendo ainda indicar detalhadamente o fabricante, a marca e o prazo de garantia;
- 8.2.6 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da entrega dos produtos de acordo com a Lei 14.133/2021;
- 8.2.7 Atender prontamente a quaisquer exigências da Prefeitura ou Secretaria solicitante, inerentes ao objeto do presente termo de referência;
- 8.2.8 Comunicar à Secretaria Municipal de Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 8.2.9 Os preços cotados devem incluir as despesas de custo, como: encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza;
- 8.2.10 Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, os empregados da CONTRATADA intentarem reclamações trabalhistas contra a Contratante;
- 8.2.11 Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados, no desempenho dos serviços objeto do Contrato;
- 8.2.12 Manter, na direção dos serviços, representante ou preposto capacitado e idôneo que a represente, integralmente, em todos os seus atos;
- 8.2.13 Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados à Prefeitura ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente Contrato;
- 8.2.14 Havendo necessidade, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições da proposta, na forma do preceituado do art. 125 da Lei Federal 14.133/2021.

9. DOCUMENTAÇÃO REQUERIDA

9.1 Habilitação Jurídica, Fiscal, Trabalhista e Econômica

- 9.1.1 Contrato Social e Alterações posteriores;
- 9.1.2 Cartão do CNPJ ativo;



- 9.1.3 Documento de identificação (RG e CPG) dos sócios/ proprietários;
- 9.1.4 Certidões que comprovem regularidade para com a Fazenda Federal e Ativa, Estadual e Municipal da sede do proponente;
- 9.1.5 Regularidade Trabalhista – Certidão Negativa de Débitos Trabalhista.

9.2 Qualificação Técnica

- 9.2.1 Atestados de capacidade técnica fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado;

9.3 Qualificação econômico-financeira

- 9.3.1 Balanço patrimonial;
- 9.3.2 Falência e concordata.

10. REGIME E CONDIÇÕES DE ENTREGA

O regime de execução será por meio de fornecimento parcial, mediante solicitação do órgão demandante.

O objeto contratado deverá ser entregue no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos, a partir do recebimento da requisição de fornecimento, em local determinado no termo de solicitação de materiais, em dias de expediente e em horário agendado com o responsável do órgão solicitante.

Os itens devem estar adequadamente acondicionados em embalagens lacradas, de modo a permitir completa segurança durante o transporte, em conformidade com as quantidades, especificações e características definidas neste Termo de Referência e no correspondente Edital.

11. DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão realizados mediante apresentação de nota fiscal, contendo a data de emissão, valor unitário, valor total, endereçada a Prefeitura Municipal ou ao Fundo solicitante, com seu respectivo CNPJ e endereço e Menção ao presente procedimento licitatório e ao respectivo contrato.

O gestor do contrato somente atestará o serviço e liberará a(s) Nota(s) Fiscal (is)/Fatura(s) para pagamento quando cumpridas pela Contratada, todas as condições pactuadas.



Para habilitar-se ao pagamento a CONTRATADA deverá protocolar na Sede da Prefeitura, Nota Fiscal/Fatura, especificando o serviço, devendo estar formalmente atestado pelo servidor designado para tal.

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura discriminando o produto, a quantidade fornecida, o valor unitário e o valor total, devidamente atestada, seguido de recibo de quitação e requerimento solicitando o pagamento do valor faturado, acompanhados das certidões necessárias.

Caso a proponente não protocolize seu pedido de pagamento nos prazos avançados, reserva-se a Contratante o direito de pagar o valor da Nota Fiscal/Fatura, somente no mês subsequente sem alteração de valor, ou aplicação de qualquer cominação legal.

Eventual erro nos valores constantes da nota fiscal/fatura será comunicado à Contratada, ficando o pagamento sustado/suspenso até a correção do erro.

A administração Municipal reserva-se o direito de recusar do pagamento se, no ato da atestação, os serviços executados não tiverem em perfeitas condições de desempenho ou estiverem em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas, ou no caso das condições de habilitação no que diz respeito à regularidade fiscal e trabalhista, não serem devidamente cumpridas.

12. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Serão estabelecidas as sanções aplicáveis a empresa contratada no caso de não execução na íntegra dos serviços especificados conforme regras estabelecidas em instrumento contratual específico, **obedecendo o previsto no Art. 156 da Lei Federal 14.133/2021.**

13. PRAZO DA CONTRATAÇÃO

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.



14. DA SUBCONTRATAÇÃO

É vedada a subcontratação total ou parcial do contrato.

15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: 04.12.00 - Fundo Mun. do Desenvolvimento Social

UNIDADE: 04.12.01 - Fundo Mun. do Desenvolvimento Social

2.028 – Manutenção do Fundo Municipal do Desenvolvimento Social

3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha: 000905

Fonte: 1.500.0000.00000

Fonte: 1.660.0000.00000

ÓRGÃO: 07.15.00 – Fundo Municipal de Educação

UNIDADE: 07.15.01 – Fundo Municipal de Educação

2.079 – Manutenção do Fundo Municipal de Educação

2.075 – Manutenção do Ensino Fundamental – Fundeb-30%

3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha: 000757/000603

Fonte: 1.500.1001.00000

Fonte: 1.540.0000.00000

ÓRGÃO: 05.13.00 - Fundo Municipal de Saúde

UNIDADE: 05.13.01 - Fundo Municipal de Saúde

2.060 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha: 000511

Fonte: 1.500.1002.00000

Fonte: 1.600.0000.00000



ÓRGÃO: 06.14.00 - Fundo Municipal de Meio ambiente e Saneamento

UNIDADE: 06.14.01 - Fundo Municipal de Meio ambiente e Saneamento

2.110 - Manutenção do Fundo de Meio Ambiente

3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha:000040

Fonte: 1.500.0000.00000

ÓRGÃO: 03.03.00 - Sec. da Administração e Desenv. Econômico – SEADE

UNIDADE: 03.03.01 - Sec. da Administração e Desenv. Econômico – SEADE

2.012 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração

3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha: 000871

Fonte: 1.500.0000.000000

ÓRGÃO: 08.16.00 - Fundo M. dos Direitos da Criança e do Adolescente

UNIDADE: 08.16.01 - Fundo M. dos Direitos da Criança e do Adolescente

2.032 - Manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional - ABRIGO

3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha: 000020

Fonte: 1.500.0000.00000

16. DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução do contrato será exercida pelo Sr. **JONAS SILVA DE CASTRO**, Fiscal de Contratos, ao qual competirá velar pela perfeita execução do objeto, em conformidade com o disposto neste Termo de Referência e na proposta da contratada;

Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução do contratado, o agente fiscalizador dará ciência a contratada, por escrito, para adoção das providências necessárias para sanar as falhas apontadas;



O contratante reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o objeto da contratação, caso afaste-se das especificações deste Termo de Referência e da proposta da Contratada;

Correrá por conta da contratada toda e qualquer despesa e encargos com pessoal e demais ocorrências, para a perfeita execução do objeto deste instrumento, caso se faça necessário.

Augustinópolis – TO, 27 de Março de 2025.



LANNA THAYLLANA OLIVEIRA DA SILVA FREITAS
Sec. Mun. de Administração e Desenvolvimento Econômico